



IPL

instituto politécnico
de leiria

EDITAL

CANDIDATURAS AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS PROMOVIDOS PELO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Artigo 1.º - Natureza da formação

O Curso Técnico Superior Profissional (TeSP) é um ciclo de estudos, não conferente de grau académico, com a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 unidades de crédito (ECTS), conducente ao diploma de técnico superior profissional.

Artigo 2.º - Calendário

O processo de candidatura decorre de acordo com o calendário definido no Anexo I ao presente edital.

Artigo 3.º - Condições de ingresso

1 - Podem concorrer à frequência de um TeSP:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional;
- c) Os que, tendo obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente, e não tendo concluído o curso de ensino secundário, sejam considerados aptos através de prova de avaliação de capacidade a realizar pela instituição de ensino superior;



IPL

instituto politécnico
de leiria

d) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março;

2 – Relativamente aos candidatos referidos na alínea c) e para efeitos de admissão, apenas serão consideradas válidas as candidaturas de candidatos cujas unidades curriculares (ou módulos) em atraso sejam exclusivamente do 12.º ano (ou do 3.º ano no caso das formações profissionais ou tecnológicas). No caso das unidades curriculares bianuais ou trianuais, a classificação parcial do 10.º e do 11.º ano (ou do 1.º e do 2.º ano no caso das formações profissionais ou tecnológicas) deverá ser obrigatoriamente positiva (igual ou superior a 10 valores).

Artigo 4.º - Método de candidatura

1 - As candidaturas aos TeSP promovidos pelo Instituto Politécnico de Leiria decorrem on-line e são realizadas obrigatoriamente a partir da plataforma de candidaturas em: <http://candidaturas.ipleiria.pt>;

2 – A realização de uma candidatura aos TeSP promovidos pelo Instituto Politécnico de Leiria implica o pagamento do emolumento de candidatura, no valor de 50 (cinquenta) euros;

3 – O processo de candidatura contempla ainda a submissão obrigatória da documentação referida no artigo 5.º do presente edital.

Artigo 5.º - Documentação obrigatória

1 - Os candidatos deverão submeter online a seguinte documentação:

- a) Boletim de Candidatura devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento de identificação (*Cartão de Cidadão ou de documento individual de identificação que o substitua*);



IPL

instituto politécnico
de leiria

2 - Os candidatos que concorrem pelo critério referido na alínea a) do ponto 1 do artigo 3.º deverão remeter igualmente:

a) Cópia do certificado de habilitações literárias do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente (*com classificação média final de curso*).

3 - Os candidatos que concorrem pelo critério referido na alínea b) do ponto 1 do artigo 3.º deverão remeter igualmente:

a) Cópia de certidão de conclusão do curso pós-secundário ou de ensino superior (*com classificação média final de curso*).

4 - Os candidatos que concorrem pelo critério referido na alínea c) do ponto 1 do artigo 3.º deverão remeter igualmente:

a) Cópia de extrato de classificações do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente frequentado (*com classificação discriminada por ano e disciplina/módulo*).

5 - Os candidatos que concorrem pelo critério referido na alínea d) do ponto 1 do artigo 3.º deverão remeter igualmente:

a) Comprovativo de realização da prova especialmente adequada, destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março

Artigo 6.º – Vagas

1 – Os TeSP promovidos pelo Instituto Politécnico de Leiria dispõem de um número limitado de vagas;

2 – O número de vagas fixado para cada um dos cursos que consta da presente oferta formativa é o que se encontra definido pelo Anexo II ao presente edital;

**IPL**instituto politécnico
de leiria

3 – Apenas será possível o funcionamento de cada curso caso se verifique a existência de 15 (quinze) estudantes efetivamente matriculados, exceto em casos que por questões relacionadas com a viabilidade de funcionamento se entenda fixar um número superior ou inferior.

Artigo 7.º – Critérios de Seriação

1 - A-seriação e seleção dos candidatos a admitir será efetuada mediante a aplicação dos critérios que constam da tabela seguinte

Alínea	Critério de candidatura Nota de Candidatura
CRITÉRIO A (a)	$13,5 + (\text{média ensino secundário} - 10) / 10 \times 6,5$
CRITÉRIO A (b)	$13,0 + (\text{média ensino secundário} - 10) / 10 \times 6,0$
CRITÉRIO B (c)	$12 + (\text{média curso superior} - 10) / 10 \times 3$
CRITÉRIO B (d)	$12 + (\text{média CET} - 10) / 10 \times 3$
CRITÉRIO C	$10 + (\text{nota da PAC} - 10) / 10 \times 2$
CRITÉRIO D	$12 + (\text{nota da Prova M23} - 10) / 10 \times 5$

2 – Para efeitos de seriação dos candidatos referenciados com a alínea a) na tabela constante do ponto 1 do presente artigo são considerados apenas os titulares de um curso de ensino secundário, conferente de qualificação profissional na mesma área de educação e formação (CNAEF) do TeSP a que se candidata;

3 - Para efeitos de seriação dos candidatos referenciados com a alínea b) na tabela constante do ponto 1 do presente artigo são considerados apenas titulares de um curso de ensino secundário, não conferente de qualificação profissional, ou conferente de qualificação profissional em área de educação e formação (CNAEF) diversa da do TeSP a que se candidata



IPL
instituto politécnico
de leiria

4 - Para efeitos de seriação dos candidatos referenciados com a alínea c) na tabela constante do ponto 1 do presente artigo são considerados apenas titulares de um curso de ensino superior

5 - Para efeitos de seriação dos candidatos referenciados com a alínea d) na tabela constante do ponto 1 do presente artigo são considerados apenas titulares de um curso de especialização tecnológica

Artigo 8.º – Prova de Avaliação de Capacidade

A Prova de Avaliação de Capacidade será realizada no calendário e nos termos definidos em regulamento e despacho próprios.

Artigo 9.º – Divulgação dos resultados

Os resultados do processo de seriação serão divulgados no calendário definido no Anexo I ao presente edital, no sítio oficial de internet do Instituto Politécnico de Leiria em www.ipleiria.pt.

Artigo 10.º – Júri de candidaturas

1 – O presente concurso conta com um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente - Rita Alexandra Cainço Dias Cadima – Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria;

1.º Vogal – Sérgio Miguel Franco Martins Leandro – Subdiretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar;

2.º Vogal - Rui Filipe Vargas de Sousa Santos – Subdiretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

3.º Vogal - Hugo Alexandre Lopes Menino - Subdiretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais;



IPL

instituto politécnico
de leiria

Vogal Suplente – Eduardo Alexandre Guerra Franco Batalha – Técnico Superior do Instituto Politécnico de Leiria.

2 – Ao júri cabe a análise de todas as candidaturas, dando cumprimento aos critérios de seriação, bem como a análise das reclamações que venham a ser apresentadas de acordo com o calendário definido no Anexo I ao presente edital.

Leiria, 28 de maio de 2015

O Presidente,

(Nuno André Oliveira Mangas Pereira)

**IPL****instituto politécnico
de leiria**

ANEXO I

Calendário de Candidaturas

Procedimentos de candidatura	1.ª Fase	2.ª Fase
Candidaturas	01.06.2015 a 14.08.2015	07.09.2015 a 13.09.2015
Prova de avaliação de capacidade	22.07.2015 a 24.07.2015	16.09.2015 a 18.09.2015
Seriação de candidatos	17.08.2015 a 28.08.2015	21.09.2015 a 25.09.2015
Publicação de resultados	31.08.2015	28.09.2015
Prazo de reclamações	31.08.2015 a 04.09.2015	28.09.2015 a 02.10.2015

**IPL**instituto politécnico
de leiria

ANEXO II

Vagas TeSP do Politécnico de Leiria (2015/2016)

Curso	Regime	Vagas
Análises Laboratoriais	Diurno	30
Animação em Turismo de Natureza e Aventura	Diurno	25
Apoio à Gestão	Diurno	34
Aquacultura e Recursos Marinhos	Diurno	35
Audiovisual e Multimédia	Diurno	25
Automação, Robótica e Manutenção Industrial	Diurno	18
Automação, Robótica e Manutenção Industrial	Pós Laboral	18
Comunicação Digital	Diurno	25
Condução de Obra e Reabilitação	Pós Laboral	27
Cozinha e Produção Alimentar	Diurno	25
Desenvolvimento Web e Multimédia	Diurno	20
Desenvolvimento Web e Multimédia	Pós Laboral	20
Design para Media Digitais	Diurno	25
Eletrónica e Redes de Telecomunicações	Diurno	32
Energias Renováveis e Eficiência Energética	Diurno	16
Energias Renováveis e Eficiência Energética	Pós Laboral	16
Fabricação Automática	Diurno	32
Gerontologia	Diurno	40
Gestão dos Negócios Internacionais	Pós Laboral	30
Gestão Energética e Ambiental	Diurno	27
Gestão Hoteleira e Alojamento	Diurno	50
Ilustração e Produção Gráfica	Diurno	27
Inovação e Tecnologia Alimentar	Diurno	25
Intervenção em Ambiente e Património	Diurno	25
Intervenção em Espaços Educativos	Diurno	25
Intervenção Social e Comunitária	Diurno	25
Intervenção Sociocultural e Desportiva	Diurno	25
Práticas Administrativas e Comunicação Empresarial	Diurno	25
Produção Industrial e Desenvolvimento de Produto - Cerâmica e Vidro	Diurno	25
Programação de Sistemas de Informação	Diurno	40
Projeto de Moldes	Pós Laboral	24
Prototipagem Digital e Desenho 3D	Diurno	26
Redes e Sistemas Informáticos	Diurno	20
Redes e Sistemas Informáticos	Pós Laboral	20
Serviços Jurídicos e Administrativos	Pós Laboral	27
Sistemas Eletromecânicos	Diurno	32
Tecnologia Automóvel	Diurno	32
Venda e Negociação Comercial	Diurno	36